

PARA 1ª REUNIÃO

EM, 02.04.1991

C Ó P I A

REQUERIMENTO Nº 414/91

Requeremos à Mesa, Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação' ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de que providencie junto ao órgão competente a construção de um muro de arrimo na Rua Estremóis - na altura da casa de nº 48 - Córrego do Jenipapo, Recife - Pernambuco.

J U S T I D I C A T I V A:

É do conhecimento de todos, especialmente dos homens públicos com atuação no Recife, a extrema necessidade de obras de contenção de morros na parte norte da cidade, por causa dos deslizamentos de barreiras no inverno, que constantemente, resultam em tragédias.

Por isso, esperamos contar com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa, para que esse requerimento se seja aprovado e chegue até o Sr. Prefeito da Cidade do Recife, a fim de que as devidas providências sejam tomadas.

Da resolução Casse Plenário, dê-se ciência ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife e ao Sr. José Madeira, na Rua Antonio Dias Adorno, Córrego do Jenipapo, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de março de 1991.



WALDEMAR BORGES - VEREADOR -